



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº07/77, de 26 de Novembro de 1.977

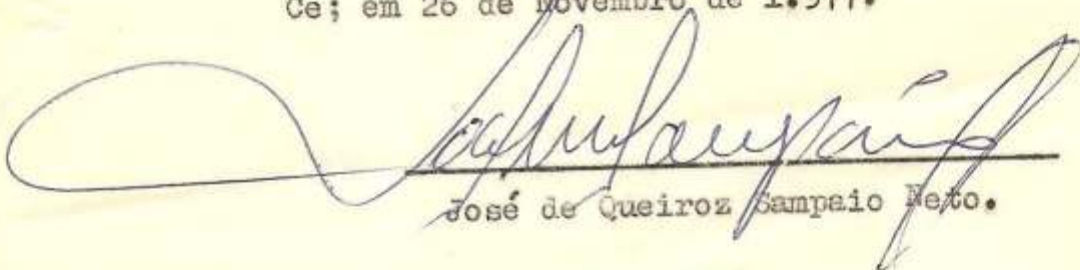
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Sr.
Antenor Gomes de Barros Leal, e dá outras
providências;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce; decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Sr.
Antenor Gomes de Barros Leal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce; em 26 de Novembro de 1.977.


José de Queiroz Sampaio Neto.

Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº305, de 26 de Novembro de 1.977.

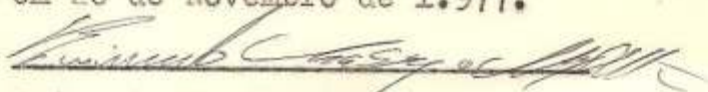
Concede Título de Cidadão Boaviagense ao Sr.
Antenor Gomes de Barros Leal, e dá outras
providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem-
Ce, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara
Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão de Boa Viagem, ao Sr.
Antenor Gomes de Barros Leal.

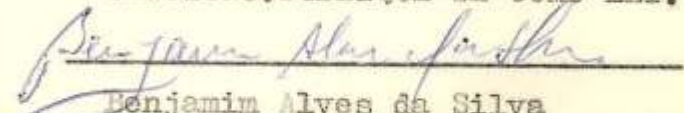
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem-Ce;
em 26 de Novembro de 1.977.


Raimundo Chagas de Mesquita

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.


Benjamim Alves da Silva

Prefeito Municipal.